



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 192/2018.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA: INTENSIFICANDO Á PRESENÇA DE SOFTWARES LIVRE COM FOCO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS (PE)”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 008/2018 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001418/2017-23,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA: INTENSIFICANDO Á PRESENÇA DE SOFTWARES LIVRE COM FOCO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS (PE)”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 03 de abril de 2017 a 29 de dezembro de 2017, sem cadastrado no SIGProj, tendo como Coordenador o Professor ANDERSON FERNANDES DE ALENCAR e como colaboradores: IGOR MEDEIROS VANDERLEI, ANA CLARA SERPA TOSCANO DE BRITO, DÁRIO DE ARAÚJO FRAZÃO, EDUARDO FERREIRA FELIX, FRANCIELLY FALCÃO DA SILVA, JOSÉ OTÁVIO TIMÓTEO DE SOUZA, MARIANA MACHADO CUNHA e SAMIR JOSUÉ LARANJEIRAS SOARES, cujo objetivo é contribuir para a intensificação da presença de softwares livres com foco educacional nas escolas públicas do município de Garanhuns (PE), conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =